



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria da Educação

Data: 28/06/2024

DFD nº: 010/2024

OBJETO: Revisão preventiva a ser realizada no veículo Strada 1.8, placa DKI0678, disponível para uso da Secretaria.

Quantitativo necessário: Serão necessárias a troca de 6 unidades de peças e materiais necessário para a revisão e 7 horas serviços

Prazo de entrega: O serviço será realizado em no máximo 7 dias, após o fornecimento do pedido.

Requisitos técnicos e de qualidade:

Informo que o orçamento foi realizado em uma concessionária autorizada, visando uma melhor qualidade de peças e serviço.

Além disso, é importante destacar que a concessionária oferece uma garantia de 3 meses para o serviço prestado. Este período de garantia cobre qualquer eventual problema decorrente do serviço realizado, proporcionando maior segurança e tranquilidade quanto à qualidade do trabalho executado.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O veículo está há um período considerável sem passar por manutenções preventivas necessárias para seu bom funcionamento.

Durante o uso diário, foram observadas diversas irregularidades que comprometem a segurança e a eficiência do veículo, tais como; correia dentada e tensor fora do prazo estabelecido, e problema na maçaneta da porta.

PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

O valor total orçado é de (R\$ 4.518,93), dos recursos, R\$ 2.068,93 estão previstos na ficha orçamentária 170 – Material de Consumo e R\$ 2.450,00 na ficha orçamentária 173 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambas da Manutenção da Secretaria da Educação.

JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS:

Zelar e manter o veículo em bom estado é fundamental não apenas para a segurança dos ocupantes, mas também para evitar custos elevados com reparos emergenciais no futuro e assegurar a continuidade das operações sem interrupções imprevistas.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Educação

Diante deste cenário, torna-se imprescindível que sejam realizados os serviços de manutenção.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura NÃO atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações. Caso seja cotação única e dispensa por simples orçamento:

Solicitamos, por gentileza, que as providências cabíveis sejam tomadas para a devida aquisição.

Na certeza do pleno atendimento, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria as minhas expressões pessoais da mais estima e elevada consideração.

Eduardo Nunes Pereira
Escriturário

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação

Ao
Setor de Compras
São Miguel Arcanjo/SP